



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023
DE 21 DE MARÇO DE 2023

Concede o Certificado Cidadã Empreendedora Municipal Juca Santana a senhora Valdicléia Maria dos Santos (AGROPET).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE,

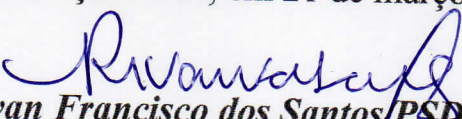
Faz saber que o plenário aprova e o senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do senhor Presidente, vereador **Rivan Francisco dos Santos/PSD**, em conformidade com a Lei Municipal 659/2014.

Artº 1º - Fica concedido o *Certificado Cidadã Empreendedora Municipal Juca Santana*, a senhora *Valdicléia Maria dos Santos*, proprietária da **AGROPET**.

Artº 2º - A Mesa Diretora em Sessão Solene tomará as devidas providências para outorga da honraria.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Poço Verde, em 21 de março de 2023.


Rivan Francisco dos Santos/PSD
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

AGROPET surgiu em 2000 vendendo apenas produtos Agro. Neste período a empresa tinha apoio apenas de familiares para venda e atendimento aos clientes.

No ano seguinte contratamos o primeiro colaborador. A cada ano que se passa acreditamos ainda mais no potencial da nossa empresa e ouvindo a necessidade dos nossos clientes vamos incrementando serviços.

Em 2002 fizemos nossa primeira reforma

2005 compramos nossa bicicleta de carga para facilitar as entregas. 2007 regularizados nossa empresa na junta comercial ela passa a existir judicialmente.

2009 começamos a vender medicamentos, em 2010 implantamos banho e tosa além de vendas de acessórios Pet.

2011 iniciamos os serviços veterinários.

2013 começamos com alguns eventos para melhor orientar nossa clientela pet, a exemplo do Dia do Cão é bicharada desfile pet nosso primeiro 2014.

Desde então, sempre buscamos inovar e ofertar o melhor aos nossos clientes, tanto humanos como não humanos.

Minha eterna Gratidão! A Deus a minha mãe, parentes clientes colaboradores que já passaram e os que comigo estão neste momento.